

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a PORTARIA acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

PORTARIA DE REDES. Nº 107/2020-GAB/PAD.

BELÉM, 16 DE JANEIRO DE 2020.

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 134/2020-NDE/SEDUC, de 14/01/2020, firmado pela Sra. Presidente do PAD instaurado nos termos da PORTARIA nº 49/2019-GAB/PAD de 15/05/2019, publicada no DOE nº 33.875 de 17/05/2019, prorrogado pela PORTARIA nº 142/2019-GAB/PAD de 22/07/2019, publicada no DOE nº 33.928 de 23/07/2019, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a PORTARIA acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

PORTARIA DE REDES. Nº 108/2020-GAB/PAD.

BELÉM, 16 DE JANEIRO DE 2020.

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 89/2020-NDE/SEDUC, de 13/01/2020, firmado pela Sra. Presidente do PAD instaurado nos termos da PORTARIA nº 83/2019-GAB/PAD de 06/06/2019, publicada no DOE nº 33.893 de 11/06/2019, prorrogado pela PORTARIA nº 195/2019-GAB/PAD de 02/09/2019, publicada no DOE nº 33.969 de 03/09/2019, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a PORTARIA acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

PORTARIA DE REDES. Nº 109/2020-GAB/PAD.

BELÉM, 16 DE JANEIRO DE 2020.

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 116/2020-NDE/SEDUC, de 14/01/2020, firmado pela Sra. Presidente do PAD instaurado nos termos da PORTARIA nº 143/2019-GAB/PAD de 03/07/2019, publicada no DOE nº 33.914 de 08/07/2019, prorrogado pela PORTARIA nº 288/2019-GAB/PAD de 21/11/2019, publicada no DOE nº 34.041 de 22/11/2019, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a PORTARIA acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

PORTARIA DE REDES. Nº 110/2020-GAB/PAD.

BELÉM, 16 DE JANEIRO DE 2020.

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 49/2020-NDE/SEDUC, de 08/01/2020, firmado pelo Sr. Presidente do PAD instaurado nos termos da PORTARIA nº 182/2019-GAB/PAD de 12/08/2019, publicada no DOE nº 33.951 de 13/08/2019, prorrogado pela PORTARIA nº 263/2019-GAB/PAD de 23/10/2019, publicada no DOE nº 34.018 de 24/10/2019, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a PORTARIA acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

Protocolo: 515571

TERMO ADITIVO A CONTRATO**Termo Aditivo: 11**

Objeto do Contrato: Locação do imóvel para funcionamento da EEEF. Waldomiro Rodrigues de Oliveira, Benguí-Belém/Pa.

Objeto do Termo Aditivo: Redução do valor mensal do contrato original.

Contrato: 009

Exercício: 2009

Dispensa de Licitação: 011/2009-NLIC/SEDUC

Valor Mensal R\$ 5.801,86

Dotação Orçamentária:

Fonte: 0104 – Produto: 2227 – Funcional Programática: 16101.12.361.1416.

– Projeto Atividade: 4963 – Natureza de Despesa: 3390.39.

Partes:

Locatária: Secretaria de Estado de Educação. CNPJ. 05.054.937/0001-63, com sede na Rod. Augusto Montenegro – Km 10, s/n, Cep.: 66.820-000, Bairro Tenoné, Belém/Pa. Telefone: 9132015113

Locador: COLÉGIO INDEPENDÊNCIA LTDA/ CNPJ 83.330.357/0001-65, com sede no Conjunto Pedro Álvares Cabral, Av. A, nº 195, Bairro Marambaia, Belém/Pa, CEP: 66.050-400.

Data de Assinatura: 08/01/2020.

Vigência: 01/01/2020 a 17/07/2020

Ordenador: Profª. Leila Carvalho Freire/Secretária de Estado d Educação

Protocolo: 515122

OUTRAS MATÉRIAS**DESIGNAR****PORTARIA Nº.:000401/2020 DE 16/01/2020**

De acordo com o Processo nº 1450052/2020

Formalizar a Designação da servidora ROSA MARIA COELHO NUNES, Matrícula nº 303917/1, Assistente Administrativo, para exercer, ate ulterior deliberação, função de Chefe de Grupo II FG3/CCMP, a partir de 02/12/2019, para fins de regularização funcional.

LICENÇA ESPECIAL**PORTARIA Nº. 000344/2020 DE 14/01/2020**

Nome: HELLEN CRISTINA SOUZA SANTOS

Matrícula:57223994/1 Cargo:Assist. Administrativo

Lotação: Divisão de Cadastro/Belém

Período:22/01/20 a 21/03/20

Triênios: 05/02/16 a 04/02/19

PORTARIA Nº. 000370/2020 DE 15/01/2020

Nome:RUBENILDA CHAGAS WANZELER

Matrícula:5775493/2 Cargo:Professor

Lotação:EE Prof Joaquim Viana/Ananindeua

Período:30/01/20 a 29/03/20 – 30/03/20 a 28/05/20

Triênios:28/04/06 a 27/04/09 – 28/04/09 a 27/04/12

LICENÇA MATERNIDADE**PORTARIA Nº.: 000346/2020 DE 14/01/2020**

Conceder Licença Maternidade a LEIDIANE DO SOCORRO MELO NASCIMENTO, matricula Nº 57209811/1, Especialista em Educação, lotada na EE Dr Lauren Alves de Melo/Castanhal, no período de 03/12/2019 a 30/05/2020.

PORTARIA Nº.: 000373/2020 DE 15/01/2020

Conceder Licença Maternidade a GRACILENE MARTINS REIS LOPES, matricula Nº 57208942/1, Especialista em Educação, lotada na EE Dona Helena Guilhon/Belém, no período de 14/12/2019 a 10/06/2020.

PORTARIA Nº.: 000374/2020 DE 15/01/2020

Conceder Licença Maternidade a GRACILENE MARTINS REIS LOPES, matricula Nº 57208942/2, Professor, lotada na UT Jose Alvares de Azevedo/Belém, no período de 14/12/2019 a 10/06/2020.

PORTARIA Nº.: 000372/2020 DE 15/01/2020

Conceder Licença Maternidade a FABRICIA IZABELE DE ARAUJO LISBOA, matricula Nº 5896424/2, Professor, lotada na EEEF Padre Orione/Ananindeua, no período de 06/12/2019 a 02/06/2020.

LICENÇA PATERNIDADE**PORTARIA Nº.: 000371/2020 DE 15/01/2020**

Conceder Licença Paternidade a EDIR SILVA DE SOUZA, matricula Nº 54190897/1, Professor, lotada na 10 URE/Altamira, no período de 19/12/2019 a 28/12/2019.

APROVAÇÃO ESCALA DE FERIAS**PORTARIA Nº.: 000350/2019 DE 15/01/2020**

Nome: AILTON SANTOS DA SILVA

Matrícula:6333184/2 Período:02/03 a 31/03/20 Exercício:2019

Unidade: EE Prof Maria Gabriela Ramos de Oliveira/Icoaraci